

Pandemia da Covid-19 afectou direitos fundamentais



Conceição Gomes coordena o Observatório da Justiça

OBSERVATÓRIO DA JUSTIÇA

O Observatório Permanente da Justiça (OPJ) concluiu que a pandemia de Covid-19 teve em Portugal forte impacto nos direitos fundamentais das pessoas mais idosas, minorias étnicas, crianças e jovens vítimas de violência e cidadãos com deficiência. De acordo com o “Relatório dos Direitos Fundamentais 2021” da Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia, cuja análise portuguesa foi elaborada pelo Centro de Estudos Sociais (CES) da Universidade de Coimbra, através do seu OPJ, o número de queixas por práticas discriminatórias - considerando a origem racial e étnica, cor, nacionalidade, ascendência e território de origem -

aumentou 50% em relação a 2019. Segundo o documento, a pandemia aumentou também o número de crianças expostas a situações de violência física, psicológica, emocional, negligência e abandono. «Alinha telefónica “Crianças em Perigo” da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Protecção das Crianças e Jovens (CNPDPJ), criada durante a pandemia, recebeu desde Maio de 2020 mais de 1.000 denúncias às quais se somam 1.696 queixas registadas através do formulário disponível online», refere um comunicado do CES.

O relatório concluiu que a situação pandémica afectou fortemente as pessoas mais velhas, que constituíam o grupo etário com maior vulnerabili-

dade face à doença, «que agravou os seus processos de isolamento social». «O aumento em 12% das chamadas para a Linha do Idoso da Provedoria de Justiça, até Setembro de 2020, relativamente a igual período de 2019, é um dos sintomas desse agravamento», lê-se na nota do CES. Segundo o documento, a imposição de medidas de confinamento e o início do ensino à distância deixou a maioria dos estudantes com deficiência sem o apoio necessário, agravando o contexto em que as famílias permaneceram como os principais prestadores de cuidados. Relativamente às políticas públicas e medidas implementadas de promoção e protecção dos direitos, o OPJ destaca o alargamento da situação de permanência regular no país de pessoas com processos pendentes junto do SEF, «procurando, assim, mitigar os efeitos da pandemia entre os imigrantes».

O relatório sobre Portugal foi desenvolvido por Conceição Gomes, Ana Cristina Santos, Carlos Nolasco, Carolina Carvalho, Fernando Fontes, Marina Henriques, Paula Fernando e Rui do Carmo. ◀